



Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 4 /73

DOCUMENTO Nº 128 /73

Artigo 1º - Passa a ter a seguinte redação, o artigo 53, da Lei nº 1 377 de 12 de julho de 1 960:

"ARTIGO 53 - O mandato do Conselho de Administração será de dois anos, cabendo aos conselheiros a escolha de qual deles exercerá o cargo de Superintendente e que responderá pela administração econômico-financeira da "Caixa"."

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA, em 27/2/73

a) - Sebastião Ribeiro da Silva

.....

ARQUIVADO EM 2/3/73

ARQUIVISTA

Proc. nº 10/73
877